



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2020

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	Os órgãos públicos devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.
Até dia 6	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP, deverão enviar o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a junho de 2020 .	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 03 de julho de 2020